

**TERMO DE ADESÃO - PROCESSO Nº 2018.0000.602.6461**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2018.0000.602.6461, e, com escopo no Parecer Prévio nº 482/2018 SEI-ADSET/SEDUCE, **RATIFICO**, o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, na condição de carona, oriunda do Pregão Presencial Nº 042/2017, realizada pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Goiânia, para contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismos para atender sob demanda o fornecimento de passagens áreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **FACTO TURISMO EIRELI**, CNPJ Nº 14.807.420/0001-99, no valor total de **R\$ 1.599.800,00**.

Goiânia, 25 de maio de 2018.

Prof. Marcos das Neves

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 78013

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0417/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 - Processo n. 201800016012218.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a requisição, atendimento, processamento, análise e difusão das informações relativas a exames realizados pelas Unidades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar o sistema de gestão das informações capaz de municiar os responsáveis pelo planejamento das políticas públicas de segurança, as próprias instituições de segurança pública e de saúde, órgãos da administração pública e a sociedade civil com informações necessárias para aprimorar a participação de cada um desses setores nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações de segurança pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar uma metodologia padronizada para requisição e contabilização dos exames realizados pelos Institutos Médico-Legais e de Criminalística, permitindo, assim, estabelecimento de processo para o preenchimento de Declarações de Óbitos, principalmente por parte dos servidores médicos legistas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar o controle de qualidade dos registros de laudos, que permita uma cobertura universal do sistema de informações de laudos cadavéricos, possibilitando assim diminuir a discrepância dos óbitos divulgados pela Secretária de Segurança Pública e os divulgados pelo Sistema de informações sobre Mortalidade do DATASUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria da Segurança Pública a obrigatoriedade da utilização do sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI e/ou Sistema de Procedimentos Policiais - SPP para a requisição de todos os atendimentos periciais a serem realizados pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC;

§1º Todo atendimento realizado pela SPTC deverá conter, obrigatoriamente, o número do Registro de Atendimento Integrado - RAI.

§2º A partir da data de 30/05/2018, não serão aceitas requisições que não tenham sido geradas nos sistemas da SPTC através dos sistemas integrados Secretaria de Segurança Pública com a respectiva geração do número RAI.

§3º Compete à Polícia Civil a requisição de todos os exames necessários à comprovação de autoria e/ou materialidade de infrações penais em apuração no Estado. Para tanto, a SSP disponibilizará sistema para que aquelas que tenham surgido de atuação das demais forças policiais possam ser encaminhadas imediatamente à Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Art. 2º - É obrigatória a inserção de todos os laudos junto ao Sistema de Cadastro de Laudos - SCL e Sistema de Informações de Crimina-

lística - ODIN, para ocorrências geradas a partir do dia 30/05/2018.  
Art. 3º - Nos óbitos registrados pelas forças de segurança pública do Estado de Goiás, ficam autorizados os médicos legistas pertencentes aos quadros desta Secretaria, a terem acesso aos Registros de Atendimento Integrado, no intuito subsidiar o preenchimento do Bloco VII - Causas externas - Campos 48 a 52 da Declaração de Óbito.

§1º. Os médicos legistas devem obrigatoriamente preencher o referido bloco, no intuito de evitar erros na classificação dos óbitos e subsequentes discrepâncias entre o banco de dados da SSP/GO e o banco de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do DATASUS.

§2º. Fica a Superintendência de Polícia Técnico-Científica da SSP/GO, objetivando propiciar uma educação continuada, responsável por promover cursos, palestras e workshops, sobre a necessidade do correto preenchimento da declaração de óbito, subsidiada em conformidade com os registros das forças de segurança pública, no intuito de evitar a discrepância de dados referida no parágrafo anterior.

Art. 4º - Cabe à Polícia Civil do Estado de Goiás e à Superintendência da Polícia Técnico-Científica dar conhecimento da presente portaria aos seus respectivos servidores e tomar as medidas necessárias, no âmbito de sua responsabilidade, para o seu inteiro cumprimento.

Art. 5º - Cabe ao Observatório de Segurança Pública da SSP, auditar os dados referentes aos registros de exames e laudos periciais, e apoiar a SPTC na criação de processos e/ou procedimentos que visem dar mais qualidade e integridade ao referido banco de dados.

Art. 6º. Fica a Gerência de Informática e Telecomunicações da SSP responsável por todo apoio técnico na consolidação de plataforma e sistemas informatizados para o cumprimento do prescrito nesta portaria;

Art. 7º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Gerência do Observatório de Segurança Pública, à Gerência de Informática e Telecomunicações e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário

Protocolo 78007

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão nº 003/2018/SSP, a ser realizado no dia 15 de junho de 2018, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º. 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº. 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site ([www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)) ou na sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO.

MODALIDADE	LEILÃO
PROCESSO	201800016010609
OBJETO	A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões e Barreiras da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.
DATA	15 DE JUNHO DE 2018



HORÁRIO	13:00 Horas
---------	-------------

LINDON JONSON RODRIGUES DE BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO  
PORTARIA Nº. 1166/2017-SSP/GO

Protocolo 78018

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2018		
PROCESSO	2018.00016.007519	
OBJETO	O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.	
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás
	D	Município de Valparaíso de Goiás
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 15/05/2018 até 31/12/2020.	
DATA DA ASSINATURA	15 de maio de 2018.	
Goiânia, 15 de maio de 2018 Irapuan Costa Júnior Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 78045

#### LICITAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa que as atas relativas à habilitação (edital nº 123/17, construção do IML de Águas Lindas-Go), estão disponíveis no site: [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br).

Germino Alexandre de Oliveira - Presidente da CPL

Protocolo 78030

#### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

**Extrato de Portaria nº 673/2018 PC- GDGPC** - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, XI, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO SOUZA MACIEL**, inscrito no CPF nº 037.029.086-09, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 2ª Classe, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 110/2017**, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação do GENARC/Catalão, conforme processo administrativo nº 201700007001647; Art. 2º - O servidor designado exercerá a função de Gestor do Contrato até o dia 21/03/2023 ou enquanto estiver assumindo a titularidade do - GENARC/Catalão. Art. 3º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 4º - Determinar a apresentação de **relatório mensal** sobre a execução do ajuste. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 25/05/2018. André Fernandes de Almeida - Delegado-Geral

Protocolo 78124

#### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/18 - CBMGO

**Proc.:** 201800011000446. **Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2018-CBMGO. **Órgão/Gerenciador:** CBMGO. **Objeto:** Eventual aquisição de medalhas condecorativas para o CBMGO. **Lote Único:** Nilza Aparecida Azevedo ME, CNPJ: 12.444.829/0001-

6. **Valor total:** R\$ 350.980,00 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais). **Vigência da Ata:** 28/05/2018 a 27/05/2019.

Márcio André de Moraes - CEL QOC/ Comandante Geral do  
CBMGO

Protocolo 77902

#### Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA PAD Nº 118/2018 - SES

**Síntese do fato:** A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento e sugestão da Gerência de Correições, ambas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº 201700010010769 - SEI, bem como orientação da Procuradoria-Geral do Estado em caso análogo, através do Despacho "AG" nº 000099/2018, em virtude de restar demonstrado que o empregado público teria supostamente faltado, sem justa causa, ao serviço por 73 (setenta e três) dias interpolados, durante o período de dezembro de 2016 a maio de 2017.

**Transgressão:** Art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Saúde.

**Data da Portaria:** 23 de maio de 2018.

Protocolo 77881

Portaria nº 161 / 2018 - GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 407 / 2012 - GAB/SES

II - Atribuir a servidora **DINAMAR ATAÍDES GUIMARÃES**, Visitador Sanitário, RG 300.570 - SSP/RO, CPF nº. 234.860.901-00, residente à Rua Professor José Barros Cruz, Q.06 L.04, nº 131, Serra Azul - Jataí-GO, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Regional de Saúde Sudoeste II - Jataí, nos termos da Lei nº. 14.586 e demais normas pertinentes à matéria;

III - Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo desta Regional e as responsabilidades a que se refere o item II, sejam compartilhadas pela gestora ora indicada, conjuntamente com o **Sr. FABIANO LINO DO AMARAL**, Assistente de Gestão Administrativa, RG 3258225 2ª VIA - DGPC-GO, CPF nº. 633.728.781-91, residente à Rua Joaquim Tomaz Honorato, nº 530, Casa 6, Vila Jardim Rio Claro - Jataí-GO. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para as providências necessárias;

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 78022

#### Portaria Nº 422/2018-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Caldas Novas, visando custeio para aquisição de medicamentos com saúde para atender o município, por meio do processo nº 201700005011590 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.



# CLASSIFICADOS

Para anunciar ligue (62) 3093-3847 - 3095-7549 - 3095-1241 ou no email: [comercial@diariodoestadogo.com.br](mailto:comercial@diariodoestadogo.com.br)

Goiás, Tocantins e DF, 28 de Maio de 2018

[diariodoestadogo.com.br](http://diariodoestadogo.com.br)

ANO 12, Nº 1720



## Veículos

**MERIVA JOY** 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 F: 3512-2588

**S-10** cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: 3512-2588

**SPIN** Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: 8555-6787/8414-5200

**GOL G4** 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$28.900,00 F: 3512-2588

**SANDERO** 2013/ 2014 1.0 flex prata completo R\$28.900,00 F: 3512-2588

**HYUNDAI/I** 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 F: 3512-2588

**COROLLA XEI** automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

**UNO MILLE** 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3512-2588

**ASTRA** 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**ASTRA** 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F: 3213-4848 8438-7649

**S10** 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**COBALT** 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**SPIN** 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**S10** 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**S10** 10/10 preta 2.4 flex executiva pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**XSARA** picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusivo conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

**PUNTO** 13/13 branco 1.4 atractivo só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**PUNTO** 09/10 preta 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**STRADA** 11/12 branca cs 1.4 fire completa só 4848 whatsapp: 8438-7649

**LINEA** 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semiF:3213-4848 whatsapp:8438-7649

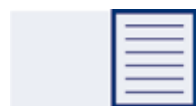
**FIORINO** 14/14 branca completa só 20 mil km F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**ESCORT** 98/98 gl 1.8 zetc apenas R\$5.800,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**ECOSPORT** 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F:32 13-4848 whatsapp: 8438-7649

**RANGER** 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**ECOSPORT** 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649



## Editais

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO** 21826  
MARIO MARIA MATEUS VAN DEN BROEK, CPF: 055.789.468-95, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 375/2018, com validade de 14/05/2024 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Tropical e Paineira, município de Montividiu - GO.

**UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** 21825-4  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.055/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 075/2018**

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 12 de junho de 2018, às 08:00h**, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a  **aquisição de materiais de consumo destinados aos Grupos de Pesquisa da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univr.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 25 de maio de 2018.  
**Kamilla Prado Souza**  
Pregoeira

**UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** 21825-3  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Objeto: Aquisição de materiais escolares personalizados para compor o kit aluno do PRONATEC/UnirV. Processo Licitatório n. 207/2017; Pregão Presencial n. 109/2017; **Contrato n. 118/2018**. Valor: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Contratada: Ferreira Rodrigues Comércio de Brindes e Uniformes LDTA - ME; CNPJ n. 22.530.608/0001-60. Vigência: 10/05/2018 a 31/12/2018. Fonte: 05.0525.12.364.6030.2136.339030.

**UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** 21825-5  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.058/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 079/2018**

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 11 de junho de 2018, às 08h00min**, Licitação Pública para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a  **aquisição de peças para ares condicionados para atender a UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univr.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 25 de maio de 2018.  
**Kamilla Prado Souza**  
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DAS NORMAS COMPLEMENTARES DE Nº 003/2018 AO EDITAL DE N.01/2017 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS** 21825-4

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde) e a Lei Complementar nº 88/2017, torna público o Edital de Normas Complementares de nº 003/2018 (Quarta Etapa) do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Verde, para o provimento do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.  
1- A Quarta Etapa de caráter ELIMINATÓRIA consiste no Curso de Formação.  
2- O Curso de Formação será ministrado pelo Instituto Nacional de Educação, Pesquisa e Instrução em Segurança Pública (INEP BRASIL), no Bloco V da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário "Fazenda Fontes do Saber", Setor Universitário, Rio Verde - GO.  
3- O período de realização do curso de formação será de 04/06/2018 a 16/08/2018, com um tal de 519 (quinhentas e quinze) horas.  
4- O resultado final da Quarta Etapa ocorrerá no dia 24 de agosto de 2018.  
6- O Edital Complementar, bem como todas as informações estão disponíveis no site [www.univr.edu.br](http://www.univr.edu.br) e no mural informativo do Bloco I da Universidade de Rio Verde Go.  
As demais disposições do Edital nº 001/2017 e seus Anexos permanecem inalteradas.

Rio Verde Goiás, 24 de maio de 2018.  
**Paulo Faria do Vale**  
Prefeito Municipal de Rio Verde

**PREFEITURA DE RIO VERDE/UnirV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** 21825-7

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DE Nº 03 DO EDITAL N.001/2017 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 3.853/1999 (Estatuto, Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais), a Lei Municipal n. 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde) e a Lei Complementar nº 88/2017, torna público a **RETIFICAÇÃO** no Edital de nº 001/2017 do Concurso Público Municipal para ingresso no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.  
**RETIFICAÇÃO 03:**  
-Edital: Item 16 - Curso de Formação: Alterar para 515 (quinhentas e quinze) horas aulas o período de duração do curso de formação. Disponíveis no endereço eletrônico [www.univr.edu.br](http://www.univr.edu.br). As demais disposições do Edital nº 001/2017 e seus Anexos permanecem inalteradas.

Rio Verde, Goiás, 24 de maio de 2018.  
**Paulo Faria do Vale**  
Prefeito Municipal de Rio Verde

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO** 21829

**MT LOCADORA DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Processo nº 66794129, renovação a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Coleta de resíduos não-perigosos, endereço da atividade na Rua Desembargador Campos, nº 158 Qd. 46 Lt.27/28 - Sala 02 - Vila Rosa - Goiânia/Goias.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO** 21828

**A LUIZ FERNANDO BARBOSA E CIA LTDA**, tor18 público, que requereu junto a AMMA a Licença Ambiental Simplificada da atividade de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, localizado na Alameda de Leopoldo de Bulhões QD 22 LT 24 ST Pedro Ludovico, GOIÂNIA-GO.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18** 21831-2

**EDITAL N. 01 - ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Degir Miranda Teles, Centro, CEP 76.285-000, Centro, (62) 3381-1214/3381-1211, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 231/18, torna público que, no período de 02/07/18 à 25/07/18, serão realizadas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal. O edital completo e anexos estão disponíveis no placar da Prefeitura e sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.prefeitura.novobrasil.go.gov.br](http://www.prefeitura.novobrasil.go.gov.br). *Novo Brasil, aos 23/05/18.* JOÃO THOMÉ SOBRINHO, Presidente da CCEP.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RANCHOS - ESTADO DE GOIÁS** 21837

O Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que foi CANCELADO o **Processo de Credenciamento nº 01/2018**, para prestação de serviços de Médico (especialidade endocrinologia) e de Enfermeiro.  
Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura Municipal, situada na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 17, Centro, Três Ranchos, Goiás, Telefone: (64) 3967-8000.  
Três Ranchos, aos 24 de maio de 2018.

**Rosemita Pereira Lopes**  
Presidente da Comissão Organizadora

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO** 21867

**FRANCISCO ALBERTO JUNQUEIRA AMERICANO**, CPF: 166.163.058-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 77,30 ha, na Fazenda São Tomaz, denominada Ribeirão do Meio, município de Rio Verde - GO.

**ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA RESOLUÇÃO Nº.006/86 - 24/01/86 CONAMA** 21847

O Município de Goianésia torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Goianésia a renovação da licença ambiental de instalação para a obra de **Urbanização do Lago Serra Grande**, localizado na Rua 40 esquina com a Avenida contorno, Bairro São Cristóvão em Goianésia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

**Renato Menezes de Castro**  
Município de Goianésia

# NOVA YNK

**CARTUCHOS, TONNERS, IMPRESSORAS, TINTAS, BUL YNK E ASSISTÊNCIA TÉC.**

[novaink@hotmail.com](mailto:novaink@hotmail.com)

**(62) 3218-3550 | 3942-3556**